

DO MUNDO OFFLINE PARA O ONLINE: DISCURSOS EM REDE CONTRA A INCLUSÃO DE ATLETAS TRANSEXUAIS

Thiago Camargo Iwamoto¹

Resumo

O presente trabalho tem como objetivo discorrer sobre os discursos emitidos na Rede Social, Facebook, especificamente da página “Quebrando o Tabu”, sobre o processo de inclusão de mulheres transexuais no esporte de alto rendimento. Para tanto, foi utilizado o método de Análise de Conteúdo de uma publicação do dia 1º de fevereiro de 2018 da página em tela. Foi possível identificar que o espaço da cibercultura, especificamente as redes sociais, são constituídos por uma diversidade de atores sociais que emitem comentários sem fundamentação técnica, científica e específica, como é o caso da inclusão de mulheres transexuais no esporte. Os comentários proferidos são alicerçados e limitados em perspectivas biologicistas, religiosas, culturais e pessoais, estigmatizando as pessoas transexuais e fortalecendo um discurso contrário à inclusão dessas. Ademais, há a necessidade de compreender os avanços da tecnologia e da comunicação mediada pelo computador configurando-se como um espaço plural, mas que não deveria reforçar padrões preconceituosos.

Palavras-chave: Cibercultura. Facebook. Comentários. Atletas Transexuais. Discursos.

The offline world to the online: network speeches against the inclusion of transgender athletes

Abstract

This paper aims to discuss the speeches issued on Facebook, specifically the page “Quebrando o Tabu”, about the process of inclusion of male-to-female transgender in high-performance sports. For this purpose, the Content Analysis method of a publication on February 1º, 2018, was used. It was possible to identify that the cyberculture space, specifically the social networks, are constituted by a diversity of social actors that issue comments without technical, scientific, and specific reasons, as is the case of the inclusion of male-to-female transgender in sport. The comments made are grounded and limited in biologicist, religious, cultural, and personal perspectives, stigmatizing transgender people and strengthening a discourse against their inclusion. Furthermore, there is a need to understand the advances in technology and computer-mediated communication, configuring itself as a plural space, but which should not reinforce prejudiced standards.

Keywords: Cyberculture. Facebook. Comments. Male-to-Female Athletes. Speeches.

¹ Doutor em Educação Física pela Universidade de Brasília – UnB; Mestre em Psicologia pela Pontifícia Universidade de Goiás – PUC Goiás; Bacharel e Licenciado em Educação Física pela PUC Goiás. E-mail: thiagoiwamoto@outlook.com.

Introdução

Esse trabalho é parte de uma tese de doutorado em Educação Física, que visou analisar a repercussão do caso da jogadora Tiffany Abreu, atleta transexual de voleibol, nas redes sociais. Assim, o objetivo desse artigo é discorrer sobre os discursos emitidos na Rede Social, Facebook, especificamente da página “Quebrando o Tabu” sobre o processo de inclusão de mulheres transexuais no esporte de alto rendimento.

A evolução tecnológica possibilitou a conexão entre diversos atores sociais² por meio do ciberespaço, *lócus* em que foram constituídas as ciberculturas, ou seja, cenários com determinadas características (re)produzidas por aqueles atores que ali se agrupam. Porém, as ciberculturas podem ser consideradas um reflexo do mundo offline, repetindo determinados comportamentos e pensamentos aceitáveis ou não. “Sabemos que a tecnologia não determina a sociedade: é a sociedade”³ (CASTELLS, 2006, p. 3, tradução nossa).

Foi no espaço da cibercultura e das redes sociais que vários atores sociais puderam ampliar as suas discussões, apresentando suas necessidades e interesses, aproximando-se de outros atores que compartilham do mesmo pensamento, ampliando o acesso às informações, etc., porém, esses espaços ainda se configuram como um *lócus* sem fronteiras e limites demarcadas. Os participantes podem se comunicar com outras pessoas sem sair do lugar, podem consumir e produzir informações a partir do que compartilham.

Várias páginas e grupos têm surgido nas redes sociais. Cada qual com objetivos e interesses diferentes, e que tentam, de alguma forma, serem direcionadas para determinados atores. Muitas páginas visam ampliar o diálogo de forma democrática, propiciando que os membros se manifestem em formas de linguagem verbal (escrita) e linguagem não verbal (*emojis*, reações aos comentários, *gifs*, vídeos e outros). Essas páginas tentam divulgar e abordar temas que são atuais e polêmicos, como é o caso da postagem que pretendemos analisar.

A página “Quebrando o Tabu” do Facebook publica diariamente várias matérias que levam os atores sociais a se posicionarem sobre a temática. Em 1º de fevereiro de 2018 a página postou uma matéria sobre o ingresso da atleta Tiffany Abreu – mulher

² Optamos em utilizar o termo atores sociais e seus sinônimos como membros e participantes.

³ “We know that technology does not determine society: it is society.” (CASTELLS, 2006, p. 3)

transexual, questionando: “Qual a sua opinião?”. Esse questionamento instigou os membros a se posicionarem sobre a aceitação e inclusão de mulheres transexuais na categoria feminina no esporte. A publicação foi postada no dia 1º de fevereiro de 2018, tendo 1,5 mil comentários, 172 compartilhamentos e 4,2 mil reações em formato de *emojis*. Essa informação é referente até o período de coleta dos dados, durante os 17 dias do mês de abril de 2019.

Todo esse movimento da participação da atleta Tiffany Abreu acendeu a visibilidade de pessoas de gênero divergentes, isto é, de pessoas transgêneras, nesse caso, transexuais⁴. Do mesmo modo que houve toda essa visibilidade, a polêmica foi instaurada em diversos meios do mundo offline e online, onde muitos se posicionaram sem ao menos compreender qual o significado de esporte, ou seja, o que está imbricado na perspectiva desse, seus princípios, valores, características e implicações sobre a sociedade e pessoas. Caso houvesse esse aprofundamento conceitual, haveria uma melhor compreensão da necessidade e importância da autorização para que pessoas transexuais pudessem competir nas categorias de acordo com a identidade de gênero.

Como procedimento metodológico utilizamos a Análise de Conteúdo para a análise dos dados, tendo como base Laurence Bardin (2016) e Martin W. Bauer (2015). Todos os procedimentos ressaltados por esses autores foram aplicados durante o manuseio dos dados coletados, seguindo a perspectiva da (1) organização da análise – pré-análise, (2) codificação, (3) categorização e (4) tratamento dos resultados, inferência e interpretação dos resultados.

Os comentários da referida publicação da página “Quebrando o Tabu” se tornaram emblemáticos para compreendermos quais seriam os posicionamentos dos participantes perante os assuntos que possuem uma temática que foge à hegemonia social e esportiva, isto é, pessoas que não se enquadram dentro das normativas sociais e da ordem compulsória de sexo e gênero, ingressando em um cenário esportivo de alto rendimento.

As manifestações em formato de texto se tornaram elementos essenciais para a Análise de Conteúdo, uma vez que é caracterizada por um conjunto de técnicas (BARDIN, 2106) para análise de textos (BAUER, 2015), não havendo uma restrição às

⁴ Consideramos que a transexualidade é uma ramificação da concepção guarda-chuva da identidade de gênero transgênero, segundo Lanz (2015).

palavras, mas ao arcabouço que sustenta o texto. É nesse sentido que consideramos os sentidos e significados expressos através dos textos como formas de identificar determinados valores, opiniões, princípios, atitudes, preconceitos e outros.

Para a apresentação e discussão dos dados foram selecionadas duas categorias: biofisiológico e sociocultural, além da linguagem não verbal manifestada através das reações, em forma de *emojis*, na publicação em tela. Essas categorias foram selecionadas para esse momento, para que possamos ter um olhar mais ampliado sobre como ocorrem os posicionamentos dos atores sociais perante a discussão sobre a inclusão de pessoas transexuais no esporte. Desse modo, entendemos que são dois elementos que são fundamentais na sociedade, onde, por vezes, leva-se em consideração os fatores biofisiológicos como ciências únicas, diminuindo as ciências socioculturais. Situação que não faremos nesse material, uma vez que entendemos a importância dos estudos socioculturais.

Assim, toda a polêmica e repercussão, sobretudo a falta de embasamento teórico dos atores nas redes sociais, nos levou a analisar esse espaço, tentando compreender por quais motivos os membros se posicionavam de forma contrária a essa autorização.

Redes sociais e interação social: uma comunicação mediada por computador

Corroboramos com a perspectiva de Geertz (2017) que aponta que a cultura é constituída por padrões de comportamentos em seus processos sociais, existindo normativas e regras para o convívio coletivo. A constituição de signos e símbolos determinam as estruturas e as formas de se comportar com outros sujeitos e com o meio ambiente. Geertz (2017) ainda afirma que essas articulações sociais são consequências das coerências existentes em uma cultura e que possibilitam as construções de significados e significantes sociais.

Não obstante, a cultura também faculta distinções, marcas territoriais e fronteiras entre as comunidades. Ao levantarmos essa consideração, entendemos que as questões de gênero, identidade de gênero e sexualidade são tratadas por setores políticos e, algumas, camadas religiosas como forma de traçar os limites dessas comunidades. Ou seja, mulheres, pessoas transgêneras, não heterossexuais, não brancas, são grupos

reputados como vulneráveis na sociedade, uma vez que há uma hegemonia masculina, cisgênera, heterossexual e da raça branca.

Socialmente, o preconceito tem sido expresso de forma velada, sendo justificada na forma de opinião pelo emissor. No âmbito das ciberculturas, especificamente nas redes sociais, esses discursos têm tomado uma maior proporção, por ser um espaço em que mesmo havendo regras e normas, parece não existir limites e fronteiras, o que inviabiliza o direcionamento de algumas situações para os grupos de pessoas competentes para a discussão, sendo, em alguns casos⁵, abertas para as manifestações de diversas pessoas. Muitas dessas “opiniões” são emitidas sem que tenha um nível técnico e específico considerável (RECUERO, 2009; LÉVY, 2010; MARTINO, 2015; CASTELLS, 2018). Entretanto, acreditamos na perspectiva democrática e de liberdade de expressão, desde que não retire direitos e discrimine grupos vulneráveis.

O ciberespaço, conseqüentemente a cibercultura, são frutos de uma transformação tecnológica, onde é estabelecido conexões entre diferentes atores sociais (LÉVY, 2010; MARTINO, 2015). Ponderamos que esse espaço é um reflexo da sociedade offline, às vezes com comportamentos excessivos, pois é perceptível a reprodução de comportamentos equiparáveis entre o meio offline e online. A hostilidade, o preconceito e a segregação, transformada em manifesto de “opinião” nos meios online são fortemente reforçados e direcionados para as comunidades minoritárias, como é o caso de pessoas transexuais.

Não podemos deixar de discorrer que o período atual, onde há um império da tecnologia, tem sido marcado por uma maior produção e consumo de informações. Essas que são exploradas de diversas maneiras nos espaços tecnológicos e nas redes sociais. Jungblut (2004) ressalta que “o virtual [...] está associado à emergência da Internet e que possibilitou criar formas de comunicação e interação social [...]” (p. 102). Infelizmente, as informações (re)produzidas nesses espaços nem sempre são verídicas e/ou não levam as pessoas a questioná-las.

As *fake news* têm tido um impacto significativo nos espaços online, estendendo-se para os offline. Essa onda viral de *fake news* tem agravado as construções de estigmas e preconceitos em

⁵ Apontamos essas informações, pois o Facebook possibilita a criação e administração de grupos privados e públicos. Os grupos privados são destinados somente às pessoas que são membros daquela página, podendo visualizar e participar das publicações. Nos grupos públicos há as possibilidades de qualquer pessoa ter acesso à postagem, comentários e reações.

relação às pessoas transexuais. As *fake news* alimentam os discursos de ódio contra essas pessoas, reforçando a cisnormatividade⁶ e limitando o ingresso de pessoas em diversos setores sociais. No caso da atleta Tiffany Abreu, as *fake news* fizeram parte dos comentários emitidos por alguns autores na publicação da página “Quebrando o Tabu”.

De modo a menosprezar e criar um cenário que despreze o ingresso de mulheres transexuais no esporte, o ator CK⁷ (QUEBRANDO O TABU, 2018) aponta a informação sobre uma atleta transexual que teria sido responsável pela morte de uma atleta cisgênera durante uma luta competitiva. A informação foi socializada na publicação pelo ator sem que houvesse uma pesquisa prévia da veracidade da notícia, a qual foi apontada como *fake news*. Tal insinuação e reforço dessas *fake news* contribuem para a estigmatização e discriminação de mulheres transexuais no esporte.

Por esse ângulo que retomamos ao pensamento de Recuero (2014) de que os meios virtuais – redes sociais – não delimita explicitamente quais são as fronteiras existentes, viabilizando inúmeros posicionamentos das diversas áreas. Os relacionamentos que são constituídos nas esferas das redes sociais tendem a ser consolidados a partir das aproximações de ideais e perspectivas semelhantes. Essa virtualização do relacionamento pode causar uma “desrealização” do mundo, constituindo-se como um simulacro da sociedade offline (JUNGBLUT, 2004).

A partir da consideração de Jungblut (2004), Martino (2015) aponta que a cibercultura e o ambiente virtual se apresentam como um *lócus* desorganizado, se configurando de modo particular, reproduzindo determinadas situações da realidade. Os relacionamentos e os comportamentos acabam sendo determinados pelos mecanismos de controle virtual. Isso pode ser uma das justificativas que levam as pessoas a emitirem “opiniões” preconceituosas quanto às pessoas de gêneros divergentes e se aproximarem de determinados grupos sócio-virtuais.

Todas as pessoas que fogem das normativas instituídas cultural e historicamente são caracterizadas como seres desviantes, como é o caso de pessoas transexuais (LANZ, 2015). A segregação é um

⁶ A cisnormatividade é considerada como uma referência para pessoas de sexo e gênero convergente, ou seja, são as pessoas que possuem concordância entre esses, tratando essa como a norma estabelecida e aceita. Pessoas divergentes dessa ordem compulsória entre sexo e gênero são deslegitimadas pela sociedade.

⁷ Identificamos os atores com letras do alfabeto, de modo a preservar a identidade dos atores da publicação analisada, conforme as propostas éticas de pesquisa.

modus operandi das sociedades patriarcais, como o Brasil, classificando essas pessoas como inferiores e marginais, simplesmente por não seguirem a ordem compulsória instituída de sexo e gênero.

Retomando as formas de segregação nas redes sociais, em particular a referida publicação na página “Quebrando o Tabu”, identificamos uma tendência dos administradores em dicotomizar os questionamentos quando é ressaltado o texto da publicação: “Você tem alguma opinião?” (QUEBRANDO O TABU, 2018). Essa questão leva os atores presentes na página do Facebook a se posicionarem favoravelmente ou não ao ingresso de mulheres transexuais. Tal conduta possibilita a extensão da resposta, havendo justificativas sobre o posicionamento, muitas dessas questionando a identidade e jogabilidade da atleta enquanto mulher.

E são nesses comentários de “opiniões” – camuflados de preconceitos – que identificamos uma comunicação mediada pelo computador (CMC) dos participantes. As relações constituídas naquele espaço mediante os comentários e respostas dos membros caracterizam o fluxo e as trocas de informações, estabelecendo uma rede de comunicação (MATTELART; MATTELART, 2011). Os comentários e as respostas possibilitam diversas expressões de pensamentos e comportamentos, havendo uma disputa de poderes para tentar apresentar ideias favoráveis ou não ao ingresso de atletas transexuais.

Esse jogo de poder é muito presente nos conteúdos emitidos através dos comentários e respostas. Tais elementos apresentam significados e significantes que tentam colocar em voga os motivos sobre a participação de atletas transexuais no esporte de alto rendimento. Em análise, possivelmente a disputa de poderes se manteria somente naquele espaço, mas poderia ser uma informação – claro que de acordo com o pensamento, princípios e valores dos leitores – a ser discutida em âmbito offline, ou vice-versa.

Muitas colocações não foram baseadas em evidências científicas, houve exposições da pesquisadora Joanna Harper e seus estudos, mas a maioria das informações era provindas de princípios adquiridos cultural e socialmente, sobretudo com base em percepções pessoais. Instituições esportivas administrativas deveriam tomar como base os elementos e estudos científicos, como foi o caso do Comitê Olímpico Internacional (COI).

Entretanto, algumas autoridades políticas⁸ têm utilizado desses discursos nos/dos meios virtuais, como o caso da publicação no *Twitter* e a Carta Aberta direcionada ao COI pela ex-atleta de voleibol, Ana Paula Henkel, para proporem projetos de lei que definem o sexo como único e exclusivo critério para a categorização das pessoas no esporte.

Sobre essas elaborações de projeto de lei, podemos citar o de número 346/2019 que tramita na Assembleia Legislativa de São Paulo (ALESP, 2019) e o de número 331/2019, na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (ALERJ, 2019). A partir dessas propositivas, a Aliança Nacional LGBTI+ emitiu uma nota técnica expressando que:

Os Projetos de Lei que defendem a segregação esportiva com base no sexo biológico não merecem prosperar na medida em que não possuem nenhum tipo de fundamentação científica, servindo apenas como tentativas de criação de um aparato normativo que não faz mais do que institucionalizar a transfobia no âmbito esportivo, em flagrante ofensa à dignidade humana e à não-discriminação, princípios positivados pela Constituição Federal (artigos 1º, III, e 3º, IV) e cuja observância é imperativa. (ALIANÇA NACIONAL LGBTI+, 2019, p. 10).

Muitos dos discursos proferidos nas redes sociais, em especial de pessoas conhecidas na sociedade, acabam se tornando referências para algumas pessoas e setores, ampliando a discussão e os posicionamentos discriminatórios e preconceituosos, uma vez que o ciberespaço “possibilita” essa diversidade de manifestações. Tais informações, sobretudo emitida por pessoas que não possuem o conhecimento técnico e específico sobre a temática, acabam sendo especulativas, uma vez que não a realizam com embasamento teórico científico.

A questão de identidade de gênero no esporte tomou uma proporção muito grande diante da visibilidade dessa comunidade, em especial no esporte com o caso da jogadora Tiffany Abreu. A página “Quebrando o Tabu” se torna uma referência para postagens plurais, suscitando o posicionamento dos atores sociais que seguem a mesma. Todavia, ao mesmo tempo, entende a pluralidade de ideias, considerando-se como um espaço democrático.

⁸ Preferimos não identificar quem são essas autoridades políticas, pois não pretendemos enfatizar e visibilizá-las.

A existência de uma linguagem não verbal – *emojis*

Borges e Salomão (2003) consideram a linguagem como um signo da espécie humana, sendo capaz de sistematizar formas de expressão e organizar o pensamento. Lévy (2000) aponta que o ciberespaço favorece a interlocução e interação de múltiplas formas de linguagens. Nas redes sociais a linguagem não é expressa somente de forma escrita – uma das formas de linguagem, mas também são expressas em formas de *emojis*, como forma simbólica e que equivale aos gestos, expressões e sentimentos humanos, dando mais amplitude para o que se quer expressar (PAIVA, 2016).

É nesse sentido que os *emojis* se configuraram como uma forma de linguagem nas mídias sociais. Paiva (2016) aponta que os *emojis* têm a finalidade de “pontuar” as frases, e que pela dificuldade em expressar determinados sentimentos na linguagem escrita, os *emojis* propiciam maior entonação, expressão e sentimentos a parte verbalizada.

Nesse caso, a forma de expressão contemporânea acabou por ser utilizada de diversas maneiras. O vocabulário próprio de representação de cada pessoa criou identidades e fez dela múltiplos usos, preenchendo as lacunas por meio de interpretações culturais e vocabulários próprios, constituindo a percepção. A percepção depende essencialmente da interpretação de quem está vendo, vinculada aos estímulos, aos aparelhos fisiológicos e às sensações. (MORO, 2016, p. 62)

O Facebook apresenta diversas possibilidades de reações de comportamentos a uma postagem (Figura 1), essas que podem ser reagidas tanto nas publicações quanto nos comentários. Recuero (2014) trata que quando há uma publicação nas redes sociais e algum ator social reage à mesma, forma-se um par adjacente, ou seja, constitui uma relação entre os atores. A rede social Facebook apresenta as seguintes manifestações: curtir, amei, “haha”, “uau”, triste e “Grr”.



Figura 1 _ Emojis como reações às publicações e comentários do Facebook

Fonte: Gomes (2016)

Dentre as reações emitidas na publicação analisada, identificamos uma maior incidência do *emoji* curtir (2.809 – 68,51%), seguido por amei (622 – 15,17%), “Grr” (511 – 12,46%), “Haha” (71 – 1,73%), triste (44 – 1,07%) e “uau” (43 – 10,5%). É possível haver uma interpretação errônea dos significados relacionados aos *emojis*, a exemplo o *emoji* “haha” e “uau”, onde o primeiro pode indicar sacarmos, mas, ao mesmo tempo, pode indicar simpatia; e o segundo indica surpresa com situações boas ou ruins. Mesmo tendo diferenças de significados, há um maior grupo de participantes que tiveram a reação de curtir, apontando para uma solidarização com a informação apresentada pela página.

A utilização dos *emojis* nem sempre está de acordo com seus significados, mas sim com a compreensão subjetiva sobre a forma como os atores desejam se expressar mediante às publicações do Facebook. Para Moro (2016) e Paiva (2016) há diferenças na percepção de quem emite e de quem recebe o símbolo, considerando a análise e olhar pessoal. Mesmo diante dessas análises, observamos que há uma incidência maior de emissões de símbolos que estão de acordo com o ingresso de pessoas transexuais no esporte, como expresso anteriormente.

A publicação em tela, mesmo apresentando essas informações sobre o quantitativo de *emojis* emitidos, também possui comentários em forma de linguagem verbal escrita que divergem das reações dos atores. Mesmo que percebamos uma maior incidência de *likes*, os comentários apresentados são diversos e muitas vezes estigmatizando e estereotipando as pessoas transexuais dentro do esporte.

Os comentários escritos e seus posicionamentos biologicistas

Quando observado os comentários expressos no formato escrito pelos membros, reiteramos que há uma aparente incidência de posicionamentos de pessoas que não são da área da Educação Física, Esportes e do Estudos de Gênero, possível pela configuração do Facebook e da página “Quebrando o Tabu”, facultando a livre manifestação. Dentre os comentários, foi possível identificar uma dicotomização de posicionamentos, sendo com características biofisiológicas e socioculturais.

Quando analisado a categoria biofisiológica, constatamos uma maior frequência da utilização do termo mulher (Figura 2), sendo associada ao termo testosterona, médicos e “trans”. Os vários comentários trazem um discurso negacionista sobre as diversas formas de identidades de gênero, sobretudo apontando que não haveria mulheres transexuais, uma vez que os fatores biofisiológicos, como a parte genética e a produção de testosterona, não são do sexo feminino, sendo imutáveis.



Figura 2 _ Nuvem de palavras: categoria biofisiológica.
Fonte: O autor (2019)

Esse discurso essencialista ainda é muito predominante na sociedade contemporânea, especificamente emitidos por alguns setores que não aceitam os Estudos de Gênero, bem como as diferenças existentes entre sexo e gênero. Assim, esses setores ainda se embasam unicamente em teorias biológicas para caracterizar as diferenças entre homens e mulheres.

Aproveitamos para reforçar o pensamento de Beauvoir (2016) que aponta que as questões biológicas também fazem parte da constituição do que é homem e mulher, mas não deve ser tomada como única e exclusiva referência. Entretanto, Beauvoir (2016, p. 60) afirma: “Eis que estudamos tão demoradamente; são chaves que permitem compreender a mulher. Mas o que recusamos é a ideia de que constituem um destino imutável para ela.”, ou seja, há uma relação com outros contextos para a construção da identidade de gênero individual.

[...] pois passou 30 anos com testosterona nos níveis masculinos desenvolvendo musculatura masculina durante todo esse período a partir desse hormônio [...] (Ator D)⁹

[...] se ela se estruturou quando adolescente com testosterona acima das competidoras já seria o suficiente pra se repensar sobre a questão [...] (Ator Z)

Ela faz tratamento hormonal mas a construção da musculatura da atleta é masculina, órgãos, recuperação física mais rápida, não acredito que os níveis de testosterona isoladamente sejam parâmetro pra dizer que ela não tem vantagem sobre as demais atletas cis. (Ator BB)

[...] daí ela tem mais força física, mesmo estando hoje com testosterona controlada [...] (Ator BL)

O estudo da fisiologia do esporte mostra que o desenvolvimento infanto-juvenil tem papel fundamental nos resultados do atleta de alto rendimento. Ou seja, mesmo controlando a testosterona, a estrutura física particularmente a osteomuscular possuirá grandes diferenças entre mulheres de nascimento e trans (Ator ET)

Os comentários acima são representativos do cenário da postagem, estabelecendo relações com a categoria biofisiológica. Fica evidente que os posicionamentos são contrários à inclusão de mulheres transexuais no esporte, argumentando de que há uma maior influência do hormônio testosterona antes do processo de transição, implicando em um melhor desempenho atlético. Todavia, há também comentários que são contrários, indicando que há mudanças significativas nas estruturas corporais e fisiológicas:

[...] sei que a taxa hormonal de testosterona dela teve de baixar drasticamente o que por si só configura radical mudança corpórea (Ator A)

Não pode, porque ela faz tratamento para reduzir a testosterona, logo é comprovado que a força dela não é mais como era [...] (Ator AH, grifo nosso)

Faz sim! Há perda de força, tônus muscular, humor. Os hormônios regulam tudo. Podemos ter como exemplo a tireoide. Faz um estrago absurdo. (Ator CU)

⁹ Elegemos manter a forma original dos comentários.

Eu sou trans e gostaria de ressaltar que o efeito dos hormônios femininos diminuem massa muscular e osso, se tem alguém que pode dar palpite nisso e o endocrinologista dela (Ator EN)

[...] existem muitas mulheres que têm maiores níveis de testosterona, são maiores, ossos mais robustos e possuem maior força física e aí? [...] (Ator FE)

A comunicação mediada por computador, através dos comentários realizados na publicação da página em tela, aponta para uma dicotomização de opiniões, mesmo que os comentários em prol da inclusão sejam em menor escala. Durante a discussão, o ator social AH apresenta o estudo de Harper (2015), fundamentando cientificamente o seu posicionamento a favor da inclusão de mulheres transexuais, mas tal posicionamento não parece ter sido considerado pela maioria dos atores.

No estudo citado, intitulado "*Race Times for Transgender Athletes¹⁰*", Joanna Harper apresenta uma análise com oito corredoras transgêneras – transexuais – de longa distância (5Km, 10Km, Meia Maratona – 21,1km, e Maratona – 42,195km), de modo a observar o desempenho atlético. Diante das avaliações, Harper (2015) identificou que as atletas tiveram redução na velocidade após o início da transição e tratamento hormonal. A autora complementa que a supressão da testosterona ocasiona consequências sobre o corpo e performance, além da redução da velocidade, perda de força e das demais habilidades físicas.

Mesmo diante de informações científicas, o fato de grande parte dos participantes não acreditarem em determinados discursos, mesmo que estejam devidamente embasados cientificamente, parece ser uma realidade no mundo offline e online. As pessoas nesses dois mundos não estão suscetíveis e abertas a opiniões que podem divergir dos valores e pensamentos pessoais, esses que são construídos a partir da educação, religião, política, cultura, família, etc. O fato é que as pessoas se apresentam inflexíveis para modificações de comportamentos e pensamentos, sobretudo quando algo diverge daquilo que já é preestabelecido e incorporado no eu.

Os comentários escritos e seus posicionamentos socioculturais

A identidade de gênero é a forma, maneira ou ao universo o qual a pessoa se identifica, podendo ser como homem, mulher, gênero

¹⁰ "Tempo de corrida de pessoas transgêneras" (tradução nossa).

fluido, nenhum ou os dois. As pessoas que corroboram com a ordem compulsória entre sexo e gênero são consideradas como cisgêneras ou cis, enquanto as que não se identificam com essa ordem compulsória, transgênera ou trans. Lanz (2015) considera que a transgeneridade é uma matriz do tipo guarda-chuva, onde há subcategorias para representar as pessoas que não seguem a essa ordem, como as pessoas bigênero, pangênero, homens femininos, mulheres femininas, dragqueen, dragking, transexuais, travestis e outros.

As pessoas transexuais no esporte não são bem vistas, particularmente as mulheres transexuais. Dos Anjos e Goellner (2017) consideram que o esporte é um espaço marcado pela exclusão das pessoas que não se enquadram dentro dos parâmetros estipulados pelas modalidades. Ponderamos que várias organizações do esporte também estão marcadas por características patriarcais, machistas e cisgêneras, situação que culminou em toda a repercussão nas redes sociais, desde a autorização e ingresso da jogadora Tiffany Abreu.

Ao analisar os comentários que foram categorizados como socioculturais, houve uma maior frequência do termo mulher (Figura 3), assim como nos posicionamentos biofisiológicos. Entretanto, foram seguidas das palavras “trans”, preconceito e corpo. O que nos leva a considerar que o conteúdo e a forma com que foi comentado, expressam outras interpretações, com significados diferentes.



Figura 3 _ Nuvem de palavras: categoria sociocultural
Fonte: O autor (2019)

Considerar a perspectiva sociocultural é compreender que as questões de gênero e identidade de gênero não estão subordinadas somente à área médica, tendo uma relação cultural, histórica, política e social (GOELLNER, 2009; LANZ, 2015; BUTLER, 2017). Essas temáticas ainda são um tabu para a sociedade, sendo necessário ser desenvolvido a perspectiva de que gênero e identidade de gênero não é exclusivamente definido por questões biológicas. Essa discussão é essencial em uma sociedade onde tem havido transformações significativas nos mais diversos âmbitos, incluindo a internet, o ciberespaço, cibercultura e das redes sociais.

Mesmo que na postagem haja *emojis* e comentários que direcionam para uma aceitação, a incidência maior é contrária ao ingresso de mulheres transexuais nos jogos de alto rendimento. Os atores na publicação direcionam para uma negação da inclusão de mulheres transexuais, classificando como um corpo artificial e abjeto. Retornando às informações coletadas, foi identificado diversos comentários que questionam a legitimidade da atleta como mulher.

Ótima conquista pro feminismo, agora as mulheres perdem pra homens na própria categoria. (Ator DF)

N existe isso de mulher trans n sejam estúpidos, um homem n pode ser uma mulher é biologicamente impossível eu sou a favor da inclusão do trans mas na categoria masculina e n na feminina, é um homem jogandoo liga feminina simplesmente isso. (Ator DZ)

[...] São mulheres, independente de altura e força, já a Tiffany não, ela é homem, mas fazer o que se hoje ninguém mais quer se indispor [...] (Ator DE)

A origem "dela" é masculina. (Ator DR)

Não, ela é mulher logo não estão perdendo para homens (Ator DY)

Olha, o meu feminismo não apoia a participação da Tiffany na Superliga! (Ator EE)

[...] pq não adinta falar que ele é uma mulher, pq não é [...] (Ator FS)

Ela é mulher, de todo modo, não há pq. (Ator GQ)

Tem pênis natural logo é homem. (Ator HJ)

Esses e outros comentários – em sua grande maioria – expressam a falta de conhecimento, de nível técnico e específicos das pessoas que comentaram na publicação. Não que o espaço deva ser restrito, mas que os atores sociais deveriam estar abertos para aprender, receber e trocar informações, sobretudo daqueles que possuem mais conhecimento em determinadas temáticas.

Para muitos membros, não existe a situação de mulher e/ou homem transexual, pois a definição é biológica, logo, seria a parte genética e as características primárias e secundárias responsáveis por determinar se a pessoa é mulher ou homem, não havendo a possibilidade de outra manifestação identitária. Desse modo, regressamos à ideia de Beauvoir (2016) de que as pessoas tornam-se mulheres ou homens, ou seja, seria mais adequado a pessoa se identificar como bem entender, sem que houvesse normativas estruturantes para categorizar as identidades, comportamentos e pensamentos.

Dentre uma das situações que gostaríamos de destacar é que ainda há uma desinformação sobre essa temática na sociedade. Tanto no mundo offline quanto no online existem normas para tratar as pessoas. A atleta em questão, que se tornou alvo de toda a polêmica, se identifica como mulher, fez o processo de redesignação sexual, se comporta, pensa e sente a partir do que é percebido e instituído pela sociedade como sendo do universo feminino. Entretanto, os participantes ainda utilizam terminologias para tratá-la no masculino, utilizando pronomes de tratamento como se a atleta se identificasse como homem. Isso se configura como uma violência transfóbica, não respeitando as pluralidades de manifestações identitárias.

Outro ponto que gostaríamos de chamar a atenção é quanto ao preconceito e que foram camuflados como “opiniões”. Fleury e Torres (2010) apontam que o preconceito é identificado no momento em que um ator social possui e/ou emite determinada opinião de forma unilateral, essa inflexibilidade decorre de uma sociedade que estipula normas sociais que levam as pessoas a se comportarem desse modo, não havendo respeito pela diversidade e dignidade humana.

No caso dos comentários emitidos na publicação, fica evidente a característica de pessoas preconceituosas, que, na autoavaliação, não se consideram de tal forma. Os discursos são carregados de informações que menosprezam e deslegitima a atleta, justamente pela identidade de gênero. Os atores tentam

justificar a ilegibilidade e jogabilidade da atleta pelos fenômenos da biofisiologia, de igualdade no esporte, por senso, etc. Pela falta de embasamento teórico científico e pela não abertura para outras teorias, os atores offline e online acabam se posicionando de modo a estereotipar e estigmatizar as pessoas transexuais.

Fica notório que os comentários emitem certa transfobia, uma vez que faz referência “[...] a preconceitos e discriminação sofridos pelas pessoas transgênero, de forma geral.” (JESUS, 2012, p. 11). Assim, tal como no mundo offline, os espaços online também reforçam as disputas de poderes, uma vez que publicações e comentários convergem para reforçar a cisnormatividade e o que é aceitável pela sociedade. Aquelas pessoas que fogem dessas normativas acabam sofrendo violências, preconceitos e discriminação.

Além do mais, os comentários apontam para a direção de uma negação aos direitos, acesso e permanência no esporte e na categoria de acordo com a identidade de gênero, substanciando a percepção de que os comentários são transfóbicos. Essa disputa de poderes e cerceamento desses direitos também faz presente no mundo offline, como quando algumas atletas cisgêneras afirmam que há desigualdade em jogar com mulheres transexuais, quando o coordenador da Comissão Nacional de Médicos do Voleibol (CONAMEV), João Grangeiro, aponta que há divergências na decisão do COI, e/ou quando o endócrino da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD), Rogério Friedman, afirma a necessidade de retirada das glândulas testiculares para significativa alteração nas habilidades físicas (KNOPLCH; FONSECA, 2018).

Sobre os posicionamentos dessas autoridades, apontamos as divergências dessas com o decidido e aprovado pela comissão do COI. Reiteramos que o COI, responsável pela elaboração do documento que permite o ingresso de pessoas transexuais nas categorias que se identificam, é formada por professoras/professores, pesquisadoras/pesquisadores e médicas/médicos, que investigaram e analisaram, cientificamente, as medidas para a autorização, visando manter o equilíbrio e equidade no esporte. Quanto à necessidade de retirada das glândulas testiculares, afirmada por Friedman, o COI apresenta que “Exigir alterações anatômicas cirúrgicas como pré-condição para a participação não é necessário para preservar a concorrência leal e pode ser inconsistente com o

desenvolvimento de legislação e noções de direitos humanos.”¹¹ (COI, 2015, p. 2, tradução nossa), entendendo que o órgão genital não influencia na performance de atletas transexuais.

Por certo, a transfobia é existente em toda a sociedade, sendo uma realidade tanto no mundo offline quando online. Sobreira et al. (2017) corroboram que a intolerância com pessoas transexuais é existente nos diversos contextos, e isso se dá pela baixa informação quanto a pluralidade de identidades de gênero, sendo reduzido aos gêneros homem/mulher e/ou masculino/feminino. Em consequência, há uma alta incidência de relatos de violências e assassinatos de pessoas transexuais devido a não aceitação e ao preconceito da sociedade, classificando o Brasil como um dos países com maior índice dessas ocorrências (SOBREIRA et al., 2017; TGEU, 2016; 2017).

Diante dessas situações e da negação de direitos e proteção às pessoas transexuais, o Supremo Tribunal Federal (STF), no ano de 2019, julgou a Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão 26 (ADO 26) e do Mandado de Injunção 4.733 (MI 4.733), a favor da criminalização da LGBTIfobia¹², enquadrando-a como crime de racismo. Embora a decisão do STF endosse direitos às pessoas dessa comunidade, uma vez que são excluídas e marginalizadas, e pondere como crime qualquer tipo de discriminação, ainda há grupos que manifestam repúdios a essa decisão e ao grupo LGBTI. Notadamente, é necessário reforçar a fala do Ministro Celso de Mello Filho em defesa da comunidade:

Essa visão de mundo, Senhores Ministros, fundada na ideia, artificialmente construída, de que as diferenças biológicas entre o homem e a mulher devem determinar os seus papéis sociais (“meninos vestem azul e meninas vestem rosa”), impõe, notadamente em face dos integrantes da comunidade LGBTI, uma inaceitável restrição às suas liberdades fundamentais, submetendo tais pessoas a um padrão existencial heteronormativo, incompatível com a diversidade e o pluralismo que caracterizam uma sociedade democrática, impondo-lhes, ainda, a observância de valores que, além de conflitarem com sua própria vocação afetiva, conduzem à frustração de seus projetos pessoais de vida. (DE MELLO FILHO, 2019, p. 15).

¹¹ “*To require surgical anatomical changes as a pre-condition to participation is not necessary to preserve fair competition and may be inconsistent with developing legislation and notions of human rights*” (COI, 2015, p. 2).

¹² Medo, aversão, ódio, preconceito e repugnância contra pessoas LGBTI (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros e Intersexos).

Por fim, podemos notar que há o registro de preconceito e transfobia quando os participantes da publicação emitem termos pejorativos para menosprezar a atleta Tiffany, causando principalmente uma violência simbólica indireta não só à atleta, mas a todas as pessoas transexuais. Nesse caso, a ferramenta da rede social Facebook possibilitou uma ampla discussão, prevalecendo os ideais das camadas dominantes e essencialistas, sem que exista a necessidade de conhecimento técnico e específico, o que é característico dessas redes sociais.

Considerações Finais

Atentamos que as redes sociais e a evolução do ciberespaço e da cibercultura propiciaram grandes conquistas, ampliando a disseminação de informações, de relacionamentos interpessoais, estudos e, também, de trabalho. No entanto, apesar de ser um espaço com regras e normas para as condutas e comportamentos, percebemos a existência de uma fragilidade nas relações entre os atores, conexões e informações que são publicadas nas redes sociais, sobretudo das barreiras que limitam o que é correto e/ou não, situação que viabiliza os mais diversos tipos de publicações, comentários e ações.

Os espaços offline e online são considerados como semelhantes, dispendo de particularidades, como a forma de interação e comunicação entre os atores. As conexões entre as pessoas são diferentes, uma vez que no mundo offline há a possibilidade de observar as expressões e gestos que incorporam o diálogo, enquanto no online, essas situações ficam comprometidas pelo fato de ser uma comunicação mediada por computadores.

De fato, o ciberespaço e a cibercultura se tornam um *lócus* em que as pessoas possuem mais possibilidades para se comunicarem e se expressarem. Pela extensiva viabilidade de canais de comunicações, informações e publicações, o ciberespaço, logo as redes sociais, oportuniza diversas expressões de atores sociais. Essas manifestações acabam sendo um embate dialético, havendo contraposições e contradições, ou seja, têm-se comentários que não possuem um conhecimento fundamentado cientificamente, técnico e específico, e os que se embasam nesses elementos, sendo por vezes questionados e/ou ignorados.

Muitos que as discutem e apresentam informações consistentes são porque vivenciam e/ou estudam sobre tais temáticas. Concomitantemente, há os atores sociais que ainda se baseiam

em princípios e valores alinhados com perspectivas pessoais, religiosas, políticas e biológicas, não se esquecendo das possíveis *fake news*.

Sobre as questões de gênero e identidade de gênero, ponderamos que há uma hegemonia da ordem compulsória entre sexo e gênero no mundo offline e online, além de uma invisibilidade de alguns grupos minoritários, como o de pessoas transexuais. A sociedade ainda se alicerça a estigmas que menosprezam essas pessoas, cerceando espaços e direitos, ofendendo a dignidade humana. As postagens analisadas autenticam essa situação, sobretudo quando há uma maior incidência de comentários que são contrários ao ingresso e permanência da atleta Tiffany no voleibol.

Os *emojis* foram considerados como informações importantes para entendermos como os membros se identificavam com a publicação da página "Quebrando o Tabu", mesmo que tenhamos um quantitativo significativo de *likes* – reações à publicação, os comentários não se alinham com esses dados, uma vez que a maioria são contrários ao ingresso de pessoas transexuais no esporte. Tal fato pode corroborar com a perspectiva de que a reação dos *emojis* está associada com a compreensão das pessoas sobre a temática, além de muitas reagirem à publicação, mas não participarem na forma de linguagem escrita – comentários.

Há uma dicotomização dos comentários em categorias biofisiológicas e socioculturais, sendo que há uma maior incidência de comentários sobre a estrutura biofisiológica, especificamente sobre a genética e produção do hormônio testosterona. Outrossim, identificamos que os mesmos estigmas, estereótipos e preconceitos evidentes no mundo offline são replicados nas redes sociais, muitas vezes em forma de "opinião".

Mesmo com todas as transformações na sociedade e na tecnologia, ainda há uma lacuna de desinformação significativa. Os espaços das redes sociais se tornaram espaços para que as pessoas produzam e consumam conteúdos. Porém, esses espaços se tornaram *lòcus* para os discursos de ódio, formas de preconceito (veladas ou não) e violências simbólicas em diversas postagens e comentários contra os grupos minoritários, em especial o caso em tela. Os comentários acabam desmerecendo todo o processo de transição da(s) atleta(s), da autorização pelo COI e de políticas inclusivas para pessoas transexuais no esporte,

reforçando as relações de poder existentes e provindas de grupos e de uma sociedade (offline e online) que ainda está alicerçada na cisnormatividade.

Referências

ALERJ. Projeto de Lei nº 331/2019. **Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <http://www3.alerj.rj.gov.br/lotus_notes/default.asp?id=144&url=L3NjcHJvMTkyMy5uc2YvMThjMWRkNjhmOTZiZTNINzgzMjU2NmVjMDAxOGQ4MzMvMmVhZGU3M2E2NmZmNDMyYzgzMjU4M2QxMDA2NTg4NjU/T3BlbkRvY3VtZW50>. Acesso em: 10 julho 2020.

ALESP. Projeto de Lei nº 346 /2019. **Assembléia Legislativa de São Paulo**. São Paulo, 2019. Disponível em: <<https://www.al.sp.gov.br/propositura/?id=1000261787>>. Acesso em: 10 julho 2020.

ALIANÇA NACIONAL LGBTI+. nota técnica da aliança nacional LGBTI+ acerca de projetos de lei que versam sobre a participação de pessoas trans no esporte. **Aliança Nacional LGBTI+**. Disponível em <<https://aliancalgbti.org.br/wp-content/uploads/2020/03/Alian%C3%A7a-Nacional-LGBTI-Nota-T%C3%A9cnica-PLs-e-pessoas-trans-no-esporte.pdf>>. Acesso em: 11 julho 2020.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. 3ª reimp. da 1.ed. São Paulo: Edições 70, 2016.

BAUER, M. W. Análise de conteúdo clássica: uma revisão. In: BAUER, M. W. e GASKELL, G. (Org.). **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. 13. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015. p. 189-217.

BEAUVOIR, S. D. **O Segundo Sexo: fatos e mitos**. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016.

BORGES, L. C.; SALOMÃO, N. M. R. Aquisição da linguagem: considerações da perspectiva da interação social. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, Rio Grande do Sul, v. 16, n. 2, p. 327-336, 2003.

BUTLER, J. **Problemas de Gênero: feminismo e subversão da identidade**. 14. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

CASTELLS, M. The Network Society: from Knowledge to Policy. In: CASTELLS, M. e CARDOSO, G. (Org.). **The network society: From knowledge to policy**. Washington, DC: Johns Hopkins Center for Transatlantic Relations, 2006. cap. 1, p.3-22.

_____. **A sociedade em rede**. 19. ed., revista e ampliada. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2018.

COI. IOC Consensus Meeting on Sex Reassignment and Hyperandrogenism. **Comitê Olímpico Internacional**. Lausanne, Switzerland: International Olympic Committee, 2015. Disponível em: <https://stillmed.olympic.org/Documents/Commissions_PDFfiles/Medical_commission/2015-11_ioc_consensus_meeting_on_sex_reassignment_and_hyperandrogenism-en.pdf>. Acesso em: 10 jun 2019.

DE MELLO FILHO, J. C. Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão 26 Distrito Federal. **Supremo Tribunal Federal**. Distrito Federal: 2019. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/ADO26votoMCM.pdf>>. Acesso em: 01 jun 2019.

DOS ANJOS, L. A.; GOELLNER, S. V. Esporte e transgeneridade: corpos, gêneros e sexualidades plurais. In: DORNELLES, P. G.; WENETZ, I., et al (Ed.). **Educação física e sexualidade: desafios educacionais**. 1. ed. Ijuí: Ed. Unijuí, 2017. p.51-72. (Coleção Educação Física).

FLEURY, A. R. D.; TORRES, A. R. R. **Homossexualidade e preconceito: o que pensam os futuros gestores de pessoas**. Curitiba: Juruá, 2010.

GEERTZ, C. **A interpretação das culturas**. 1. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2017.

GOELLNER, S. V. Corpo, gênero e sexualidade: educando para a diversidade. In: OLIVEIRA, A. A. B. D. e PERIM, G. L. (Org.). **Fundamentos pedagógicos do Programa Segundo Tempo: da reflexão à prática**. Maringá: Eduem, 2009.

GOMES, H. S. Facebook libera cinco novos botões alternativos ao 'curtir'. São Paulo, 2016. Disponível em: <<http://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2016/02/facebook-libera-cinco-novos-botoes-alternativos-ao-curtir.html>>. Acesso em: 27 agosto 2018.

HARPER, J. Race times for transgender athletes. **Journal of Sporting Cultures and Identities**, Illinois, v. 6, n. 1, 2015.

JUNGBLUT, A. L. A heterogenia do mundo on-line: algumas reflexões sobre virtualização, comunicação mediada por computador e ciberespaço. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, v. 10, n. 21, p. 97-121, 2004.

JESUS, J. G. D. **Orientações sobre identidade de gênero: conceitos e termos**. Guia técnico sobre pessoas transexuais, travestis e demais transgêneros, para formadores de opinião. 2. ed. Brasília: 2012.

KNOPLOCH, C.; FONSECA, J. P. Médicos que liberaram Tiffany acham que ela não deveria atuar no feminino. **O Globo**. São Paulo, 2018. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/esportes/medicos-que-liberaram-tiffany-acham-que-ela-nao-deveria-atuar-no-feminino-22230250>> . Acesso em: 15 novembro 2018.

LANZ, L. **O corpo da roupa: a pessoa transgênera entre a transgressão e a conformidade com as normas de gênero**. Uma introdução aos estudos transgêneros. Curitiba: Transgente, 2015.

LÉVY, P. **O ciberespaço como um passo metaevolutivo**. Revista Famecos, Porto Alegre, v. 7, n. 13, p. 59-67, 2000.

_____. **Cibercultura**. 3. ed. São Paulo: Editora 34, 2010.

MARTINO, L. M. S. **Teoria das Mídias Digitais: linguagens, ambientes, redes**. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

MATTELART, A.; MATTELART, M. **História das teorias da comunicação**. São Paulo: Loyola, 2011.

MORO, G. H. M. Emoticons, emojis e ícones como modelo de comunicação e linguagem: relações culturais e tecnológicas. **Revista de Estudos da Comunicação**, Curitiba, v. 17, n. 43, p.53-10, Set./Dez., 2016.

PAIVA, V. L. M. D. O. The language of emojis. **Trabalhos em Linguística Aplicada**, Campinas, v. 55, n. 2, p. 379-401, 2016.

QUEBRANDO O TABU. E esse é o caso de Tiffany. Porém, não deixa de ser um caso complexo. Você tem alguma opinião? . 2018. Disponível em: <<https://www.facebook.com/quebrandootabu/posts/uma-pol%C3%AAmica-compreens%C3%ADvel-mas-o-fato-%C3%A9-que-depois-de-pesquisas-com-m%C3%A9dicos-espo/1781103438612702/>>. Acesso em: 01 fevereiro 2018.

RECUERO, R. D. C. Mapeando redes sociais na internet através da conversação mediada pelo computador. **Educação e Contemporaneidade: pesquisas científicas e tecnológicas**, Salvador, p. 251-274, 2009.

_____. **A conversação em rede: comunicação mediada pelo computador e redes sociais na Internet**. 2. ed. Porto Alegre: Sulina, 2014.

SOBREIRA, B. M. et al. Transfobia em pauta: a difícil realidade do gênero. **Múltiplos Acessos**, v. 2, n. 2, 2017.

TGEU. Transgender Day of Visibility 2016 – Trans Murder Monitoring Update. **Transgender Europe**. Alemanha, 2016. Disponível em: <<https://tgeu.org/transgender-day-of-visibility-2016-trans-murder-monitoring-update/>>. Acesso em: 20 outubro 2018.

_____. TvT TMM TDoR 20017: Tables 2008 – Sep 2017. **Transgender Europe**. Alemanha, 2017. Disponível em: <http://transrespect.org/wp-content/uploads/2017/11/TvT_TMM_TDoR2017_Tables_EN.pdf> . Acesso em: 01 fevereiro 2018.